



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 503.284 de 03/07/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **40 (quarenta) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 18/06/2025, protocolado sob nº 600.149, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **503.284** e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LUCIANA ANGELA DE OLIVEIRA TABORGA:(Padrão: Gov-BR)
RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 03 de julho de 2025

Assinado eletronicamente

Charles da Silva Pedro

Oficial Substituto

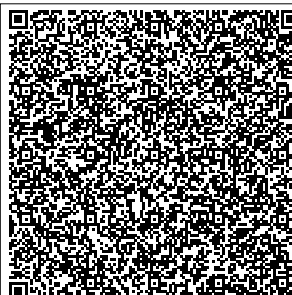
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 316,42	R\$ 89,76	R\$ 61,45	R\$ 16,77	R\$ 21,67
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,06	R\$ 6,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 527,75



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00251865911221381



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914PJCA000132723BF25Z



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ilmo. Senhor

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoal Jurídica da Capital

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta capital à Rua Fernandes Borges, nº 54 – Vila Nova Conceição – São Paulo, portador da cédula de identidade nº 7.791.138-6 – SSP/SP, e inscrito no CPF: 042.038.438-39, Diretor Presidente da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – cep: 04024-002 - SP, vem requerer de V. S^a. o registro da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da SPDM, CNPJ 61.699.567/0001-92, realizada em 16 de junho de 2025.

P. Deferimento.

São Paulo, 18 de junho de 2025

RONALDO RAMOS

LARANJEIRA:04203843839

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Diretor Presidente da SPDM

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839

Dados: 2025.06.18 12:12:10 -03'00'



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

16 de junho de 2025, às 08h30, por videoconferência

Participantes:

Conselheiros (as): Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Sra. Dulcilene Lopes Carneiro Donaire, Dr. Gilberto Tanos Natalini, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz e Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci

Diretor–Presidente: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Convidados (as): Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur e Prof. Dr. Mário Silva Monteiro

Ausência (as) Justificada (as): Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho e Profª Drª Helena Bonciani Nader

Horário: 08h30

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros (as) do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, designado por unanimidade pelos membros participantes que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, submetendo à aprovação a ata da reunião anterior que, declarada lida pelos (as) Conselheiros (as) presentes e, sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade, passando, então, à deliberação dos seguintes itens da

ORDEM DO DIA:

- São Paulo - Termo Aditivo nº 200/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs análise para renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 200/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
- São Paulo - Termo Aditivo nº 003/2025 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar nº 001/2012:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise referente ao incremento de recursos humanos do Pronto-Socorro e leitos de retaguarda para plantões médico-vascular para o Hospital Municipal Carmino Caricchio, para o período de abril a junho de 2025, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário e descrito no item 2.1. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 003/2025 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar nº 001/2012 foi aprovado por unanimidade.
- São Paulo - Termo Aditivo nº 138/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de dissídios data/base 2024 homologados de junho de 2024 a fevereiro de 2025 para diversas categorias. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 138/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
- São Paulo - Termo Aditivo nº 239/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recursos, a título de investimento, para adequações no imóvel e aquisições de equipamentos assistenciais para implantação da UPA Ipiranga - Dr. Augusto Gomes de Mattos. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 239/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

5. São Paulo - Termo Aditivo nº 138/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de dissídios data/base 2024 homologados de junho de 2024 a fevereiro de 2025 para diversas categorias. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 138/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi aprovado por unanimidade.
6. Diadema - Termo Aditivo nº 008/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de abril a 30 de junho de 2025, substituição dos anexos III, VI, VII e IX e alteração da cláusula 4.4. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 008/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023 foi aprovado por unanimidade.
7. Diadema - Termo Aditivo nº 009/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para ampliação da Observação III (PS), aquisição de equipamentos e reforma e modernização dos elevadores do Pronto-Socorro do Hospital Municipal de Diadema. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 009/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023 foi aprovado por unanimidade.
8. São Paulo -Termo Aditivo nº 240/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recursos, a título de custeio, para a reclassificação do PS Dr. Augusto Gomes de Mattos para UPA Ipiranga Dr. Augusto Gomes de Mattos. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 240/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
9. São Paulo - Termo Aditivo nº 241/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recursos de custeio e de investimento para aquisição de materiais, equipamentos e incremento de RH para implantação do serviço de atendimento odontológico a PNE, com sedação-anestesia geral no Hospital Dia Dr. Flávio Giannotti. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 241/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 10.São Paulo - Termo Aditivo nº 242/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recursos no valor de R\$ 96.890,30 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos) não como outrora propalado, a título de investimento, para adequações para reforço estrutural na UBS Dr. Joaquim Rossini, consignando que as despesas atinentes ao presente ato administrativo serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato de Gestão. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 242/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 11.São Paulo - Termo Aditivo nº 243/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015-Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de dissídios data/base 2024 homologados em fevereiro de 2025 retroativos, para categorias de médicos e enfermeiros. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 243/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 12.São Paulo - Termo Aditivo nº 244/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015-Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recursos para incremento de RH e aquisição de materiais para AMA/UBS Americanópolis, com a utilização do saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 244/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- 13.São Paulo - Termo Aditivo nº 245/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para UBS Jardim Lourdes, com a utilização do saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 245/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 14.São Paulo - Termo Aditivo nº 201/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº CG R004/2015 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08/05/2025 com cláusula resolutiva, haja vista o Chamamento Público em trâmite perante o Processo Administrativo SEI nº 6018.2025/0014372-6, conforme Decreto nº 58.376/2018. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 201/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 15.São Paulo - Termo Aditivo nº 202/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise de acréscimo de recurso de custeio para realização de projeto e regularização dos geradores em relação à concessionária de energia elétrica para aprovação da operação das placas fotovoltaicas perante a unidade de saúde UPA Perus. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 202/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 16.São Paulo - Termo Aditivo nº 203/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise de acréscimo de recurso de custeio para pagamento de diferença salarial referente ao dissídio homologado de 2024 para as categorias profissionais de médicos, enfermeiros e odontologistas. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 203/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 17.São Paulo - Termo Aditivo nº 204/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise de acréscimo de recurso de custeio para a implantação de 1 (uma) equipe saúde da família – ESF na UBS Perus, conforme previsto no Orçamento Cidadão. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 204/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 18.São Paulo - Termo Aditivo nº 192/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise de adição de recursos para locação de impressoras para manutenção de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 192/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 19.Santo André - 4º Termo Aditivo nº 076/2025 e POA ao Contrato de Gestão nº 201/2022:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para o acréscimo do valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais) ao Contrato de Gestão, a ser repassado em parcela única, para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Rede de Urgência e Emergência, conforme Plano de Trabalho. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o 4º Termo Aditivo nº 076/2025 e POA ao Contrato de Gestão nº 201/2022 foi aprovado por unanimidade.
- 20.Rio de Janeiro - 4º Termo Aditivo nº 079/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 005/2021 pelo prazo de 12 meses, a partir de 03/05/2025 a 02/05/2026 e II - Estabelecer o Anexo C - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão para o montante de R\$ 41.181.405,54 (quarenta e um milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o 4º Termo Aditivo nº 079/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador foi aprovado por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- 21.São Paulo - Termo Aditivo nº 011/2025 - Termo de Colaboração nº 001/2021 - Amparo Maternal:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da prorrogação da vigência para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme Plano de Trabalho apresentado, nos termos das Portaria nº 842/2024-SMS.G., de 19/12/2024, págs. nº 49/50, doc. SEI nº 117985506. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 011/2025 - Termo de Colaboração nº 001/2021 - Amparo Maternal foi aprovado por unanimidade.
- 22.São Paulo - Termo Aditivo nº 002/2025 - Termo de Convênio 002/2023:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio até 31/12/2025, sem repasse financeiro, a fim de viabilizar a execução do saldo residual da contrapartida, no valor de R\$ 202.942,42 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 002/2025 - Termo de Convênio 002/2023 foi aprovado por unanimidade.
- 23.Contrato de Gestão nº 006/2022 - Área de Planejamento 1.0:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período janeiro a março de 2025. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 006/2022 - Área de Planejamento 1.0 foram aprovados por unanimidade.
- 24.Contrato de Gestão nº 008/2022 – Centro Carioca do Olho:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período fevereiro a abril de 2025. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução Contrato de Gestão nº 008/2022 – Centro Carioca do Olho foram aprovados por unanimidade.
- 25.Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador e Eventos em Massa:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de abril de 2025. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador e Eventos em Massa foram aprovados por unanimidade.
- 26.Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período abril de 2025. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro foram aprovados por unanimidade.
- 27.Termo de Colaboração nº 022/2016 – Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de abril de 2025. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Termo de Colaboração nº 022/2016 – Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz foram aprovados por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

28.Termo de Colaboração nº 219/2024 – Hospital Municipal Cardoso Fontes: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de abril de 2025. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Termo de Colaboração nº 219/2024 – Hospital Municipal Cardoso Fontes foram aprovados por unanimidade.

29.Fortaleza - Unidades de Atenção Primária e Especializada – CNPJ nº 61.699.567/0093-00: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da alteração do endereço de Rua 1018 (Conj. Ceará II), nº 148 – Conjunto Ceará II – Fortaleza/CE – cep: 60.532-690 para Rua Juvenal de Carvalho, nº 683, sala nº 102 – Bairro Fátima – Fortaleza/CE – cep: 60.050-220. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a alteração de endereço supramencionada das Unidades de Atenção Primária e Especializada foi aprovada por unanimidade.

30.Aprovação de Termos Aditivos, de Retirratificação e outros Instrumentos:

Termo de Aditivo nº 001/2025 - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral de Guarulhos Dr. Waldemar de Carvalho Processo origem nº: 024.00150050/2024-35 Processo 2025 nº: 024.00150050/2024-35	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, que tem por escopo o gerenciamento do Hospital Geral de Guarulhos Dr. Waldemar de Carvalho, objetiva: 1. Repasse de recurso de custeio para o Programa Mais Acesso e Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, conforme Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 e Deliberação CIB nº 13, de 13 de fevereiro de 2025; 2. Repasse de recursos financeiros de custeio (estratégia estadual) para a ampliação de procedimentos ortopédicos com alta demanda por atendimentos relacionados aos procedimentos de joelho, quadril, coluna (escoliose) e a crescente judicialização.
Termo de Aditivo nº 002/2025 – SES/SP – Hospital Regional de Alto Tietê Processo origem nº: SES-PRC-2022/64504 Processo 2025 nº: 024.00039134/2023-38	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, que tem por escopo o gerenciamento do Hospital Regional do Alto Tietê, objetiva: 1. Repasse de recurso de custeio para o Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, conforme Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 e Deliberação CIB nº 13, de 13 de fevereiro de 2025; 2. Repasse de recursos financeiros de custeio (estratégia estadual) para a ampliação de procedimentos ortopédicos com alta demanda por atendimentos relacionados aos procedimentos de joelho, quadril, coluna (escoliose) e a crescente judicialização.
Termo de Aditivo nº 002/2025 – SES/SP – Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo Processo origem nº: SES-PRC-2022/12089 Processo 2025 nº: 024.00049596/2023-63	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, que tem por escopo o gerenciamento do Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, objetiva: 1. Repasse de recurso de custeio para o Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, conforme Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 e Deliberação CIB nº 13, de 13 de fevereiro de 2025;



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

	2. Repasse de recursos financeiro de custeio estratégia estadual para a ampliação de procedimentos ortopédicos com alta demanda por atendimentos relacionados aos procedimentos de joelho, quadril, coluna (escoliose) e a crescente judicialização.
Termo de Aditivo nº 002/2025 – SES/SP – Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene. Processo origem nº: SES-PRC-2022/54710 Processo 2025 nº: 024.00052227/2023-58	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, que tem por escopo o gerenciamento do Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene, objetiva: 1. Repasse de recurso de custeio para o Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, conforme Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 e Deliberação CIB nº 13, de 13 de fevereiro de 2025; 2. Repasse de recursos financeiros de custeio (estratégia estadual) para a ampliação de procedimentos ortopédicos com alta demanda por atendimentos relacionados aos procedimentos de joelho, quadril, coluna (escoliose) e a crescente judicialização.
Termo de Aditivo nº 002/2025 – SES/SP – Hospital Geral de Pirajussara. Processo origem nº: SES-PRC-2021/32595 Processo 2025 nº: 024.00052130/2023-45	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, que tem por escopo o gerenciamento do Hospital Geral de Pirajussara objetiva: 1. Repasse de recurso de custeio para o Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, conforme Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 e Deliberação CIB nº 13, de 13 de fevereiro de 2025; 2. Repasse de recursos financeiros de custeio (estratégia estadual) para a ampliação de procedimentos ortopédicos com alta demanda por atendimentos relacionados aos procedimentos de joelho, quadril, coluna (escoliose) e a crescente judicialização.
Termo de Aditivo nº 002/2025 – SES/SP – Hospital Geral de Pedreira. Processo origem nº: SPDOC nº 406316/2020 Processo 2025 nº: 024.00052070/2023-61	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, que tem por escopo o gerenciamento do Hospital Geral de Pedreira, objetiva: 1. Repasse de recurso de custeio para o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE – Componente Cirurgias, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, conforme Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 e Deliberação CIB nº 13, de 13 de fevereiro de 2025; 2. Repasse de recursos financeiros de custeio (estratégia estadual) para a ampliação de procedimentos ortopédicos com alta demanda por atendimentos relacionados aos procedimentos de joelho, quadril, coluna (escoliose) e a crescente judicialização.
Termo de Aditivo nº 002/2025 – SES/SP – Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia Processo origem nº: SES-PRC-2021/33100 Processo 2025 nº: 024.00049415/2023-07	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, que tem por escopo o gerenciamento do Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia, objetiva: 1. Repasse de recurso de custeio para o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de São



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

	Paulo, conforme Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 e Deliberação CIB nº 13, de 13 de fevereiro de 2025; 2. Repasse de recursos financeiros de custeio (estratégia estadual) para a ampliação de procedimentos ortopédicos com alta demanda por atendimentos relacionados aos procedimentos de joelho, quadril, coluna (escoliose) e a crescente judicialização.
Aditamento nº 2.001.02/23.25 do Contrato de Gestão para prestação de serviços firmado entre o município de Jacareí e a SPDM – Associação para o Desenvolvimento da Medicina. Expediente nº 008/2022 - DA/SS	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão.
2º Termo de Aditamento ao Convênio nº 446/2023 – Processo SES-PRC-2023/00031 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da SES/SP e a SPDM – Caps Itapeva	O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 31/03/2026 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, material de consumo e prestação de serviço para gerenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Professor Luiz da Rocha Cerqueira - CAPS Itapeva, unidade vinculada ao DGAC - Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, nos termos do Plano de Trabalho (Anexo I do Instrumento), e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00035766/2023-22.
Termo de Aditivo nº 002/2025 – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra - Ame Taboão da Serra Processo Origem nº: SPDOC 511844/2020 Processo SES-PRC-2021/52593 Processo SEI nº: 024.00050652/2023-11	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, que tem por escopo o gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão Da Serra - Ame Taboão da Serra, objetiva: Estabelecer o repasse de recurso de custeio para o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo, conforme Portaria GM/MS nº 5.820, de 4 de dezembro de 2024 e Deliberação CIB nº 13, de 13 de fevereiro de 2025, a ser realizado de abril a junho de 2025, conforme Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.
Termo de Aditamento nº 1690/2025 – RPP Termo de Colaboração nº 166/2020/RPP - firmado entre a Prefeitura de São Paulo – Secretaria da Educação e SPDM – CEI Passos do Futuro Processo: 6016.2020/0021907-2	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir de 23/04/2025. 3.3. - Capacidade da unidade: 127 crianças, sendo 66 de Berçário. 3.10. - Valor do repasse total mensal: R\$ 194.482,59
Termo de Aditamento nº1691/2025 – RPP Termo de Colaboração nº 165/2020/RPP - firmado entre a PMSP – Secretaria da Educação e SPDM – CEI Pequenos Construtores Processo: 6016.2020/0021905-6	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir de 23/04/2025. 3.3. - Capacidade da unidade: 90 crianças, sendo 32 de Berçário. 3.10. - Valor do repasse total mensal: R\$ 131.480,90



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo de Aditivo nº 001/2025 – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados - Ame Jardim dos Prados. Processo Origem nº: SPDOC 1860033/2019 Processo SES-PRC-2021/52590 Processo SEI nº: 024.00021023/2023-75	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos de custeio para a transferência do serviço de exames de imagem do SEDI I – Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I, objetivando o ajuste no valor do repasse de custeio referente a 02 (dois) dias no mês de maio do presente exercício.
Termo de Aditivo nº 001/2025 – SES/SP – Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini – HTEZ Processo Origem Sei nº: 024.00016033/2025-51	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos de custeio para a transferência do serviço de exames de imagem do SEDI I – Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I, a partir de 29 de maio do presente exercício, para o Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo. Altera a Cláusula Oitava dos Recursos Financeiros do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo: Fica acrescentado ao valor de repasse de custeio à Contratada o valor de R\$ 3.880.739,93 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), e que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 33 50 85, no exercício de 2025, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.
Termo de Aditivo nº 003/2025 – SES/SP – Hospital Geral de Pedreira. Processo origem nº: SPDOC nº 406316/2020 Processo 2025 nº: 024.00052070/2023-61	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos de custeio para a transferência do serviço de exames de imagem do SEDI I – Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I, a partir de 29 de maio do presente exercício, para o Hospital Geral de Pedreira. Altera a Cláusula Oitava dos Recursos Financeiros do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo: A Contratante repassará à Contratada o valor de R\$ 54.216,32 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2025, correspondente a 02 (dois) dias do mês de maio de 2025, e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 50 85, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.
Termo de Aditivo nº 001/2025 – SES/SP – Complexo de Cuidados às Pessoas com Necessidades Relacionadas à Dependência Química em Cenas Abertas de Uso, composto pelas Unidades I e II. Processo SEI nº: 024.00104652/2024-11	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a adequação das atividades do Complexo de Cuidados às Pessoas com Necessidades Relacionadas à Dependência Química em Cenas Abertas de Uso, composto pelas Unidades I e II, às normativas constantes na Resolução SS nº 15, de 24 de janeiro de 2025, que Institui a Linha de Cuidado Integral a Adultos com Necessidades Relacionadas ao Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas em Cenas Abertas no âmbito do Estado de São Paulo.
Termo de Aditamento nº 1385 – RPP Termo de Colaboração nº 89/2020/RPP - firmado entre a PMSP – Secretaria da Educação e SPDM – CEI Mundo Infantil Processo: 6016.2020/0027500-2	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir de 01/04/2025. 3.3. - Capacidade da unidade: 144 crianças, sendo 46 de Berçário. 3.10. - Valor do repasse total mensal: R\$ 194.505,66.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo de Aditamento nº 1386 – RPP Termo de Colaboração nº 86/2020/RPP - firmado entre a PMSP – Secretaria da Educação e SPDM– CEI Primeira Infância Processo: 6016.2020/0027495-2	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir de 01/04/2025. 3.3. - Capacidade da unidade: 86 crianças, sendo 32 de Berçário. 3.10. - Valor do repasse total mensal: R\$ 125.722,17.
16º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 178/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM – Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Oeste	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor no montante de R\$ 3.828,24 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), de maio a julho de 2025, referente a locação de container para viabilização de espaço adequado para descanso de enfermagem e R\$ 52.368,70 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) para manutenção corretiva de raio X, instalado na UAI Planalto em única parcela no período de maio de 2025. 2.1.2. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, adequar-se aos valores acrescidos.
13º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 501/2022, celebrado entre o Município de São José dos Campos e SPDM	Seguintes termos: I - Cláusula Primeira – Ficam alteradas as metas de execução com atualização do cronograma de desembolso de fls. nº 11525, alterando o valor de R\$ 24.817.538,29 para R\$ 11.033.749,35, o qual passa a fazer parte integrante do contrato. II - Cláusula Segunda – Fica suprimido o montante de R\$ 13.783.788,93, conforme justificativa de fls. nº 11484 e planilha de fls. nº 11487/11495, a qual passa a fazer parte integrante do contrato. III - Cláusula Terceira – Fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 1.179.218.111,63 para R\$ 1.165.434.322,70. IV - Cláusula Quarta – As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.
Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso – SES/SP – Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini – HTEZ. Processo Origem: 024.00005791/2023-81- TPU nº 004/2025.	O presente instrumento tem como objeto a incorporação de bens móveis ao termo de permissão de uso dos bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, correspondente ao exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização, pela Permissionária, na realização das atividades e serviços de saúde e de assistência hospitalar desenvolvidas no Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini – Hospital Brigadeiro, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissionária.

Dr. Nacime percorreu sobre cada um dos instrumentos indicados supracitados, prestando esclarecimentos pontuais. Dr. Ronaldo então propôs a análise, sendo colocados em votação e aprovados e referendados por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- 31. Unidade de Cardiologia Pediátrica e Terapia Pediátrica Cardiológica no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia de São Paulo:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM no Termo de Referência, que objetiva disciplinar as obrigações e responsabilidades para o gerenciamento técnico/administrativo da Unidade de Cardiologia Pediátrica, que compreende uma estrutura de 20 (vinte) leitos de UTI Pediátrica Cardiológica, destinados ao cuidado intensivo de pacientes cardiológicos, e 02 (duas) salas cirúrgicas, destinadas exclusivamente a cirurgias cardiológicas pediátricas, de forma quantitativa e qualitativa, com o fornecimento de equipe profissional para o funcionamento ininterrupto da Unidade. Aprovações, ainda, da Proposta Comercial e Técnica e do Termo de Referência. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a participação da SPDM no Termo de Referência da Unidade de Cardiologia Pediátrica e Terapia Pediátrica Cardiológica no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia de São Paulo, bem como os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.
- 32.Termo de Referência – Prestação de serviço especializado no gerenciamento de 142 camas em Serviço de Acolhimento Residencial Transitório na modalidade Comunidade Terapêutica para pessoas adultas (gênero masculino) em recuperação de quadros de dependência química com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas provenientes, prioritariamente, de cenas abertas de uso:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM no Termo de Referência, que tem por objeto o gerenciamento técnico e administrativo de 142 vagas em Serviço de Acolhimento Residencial Transitório, na modalidade de comunidade terapêutica, destinado a pessoas adultas do gênero masculino em processo de recuperação de dependência química. O público-alvo compreende indivíduos provenientes de cenas abertas de uso de crack e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e desprovidos de suporte sociofamiliar. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o Termo de Referência referente a prestação de serviço especializado no gerenciamento de 142 camas em Serviço de Acolhimento Residencial Transitório na modalidade Comunidade Terapêutica para pessoas adultas (gênero masculino) em recuperação de quadros de dependência química com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas provenientes, prioritariamente, de cenas abertas de uso foi aprovado por unanimidade.
- 33.Hospital Geral de Pedreira e AME Jardim dos Prados – Convocação Pública – Resolução SS nº 60, de 07 de abril de 2025 – SES/SP:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM na convocação, que tem por objeto a Convocação Pública das entidades privadas, sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde - OSS no âmbito do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, para que, na intenção de celebrar Contratos de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde, gerenciar o Hospital Geral de Pedreira e Ame Jardim dos Prados. Aprovações, ainda, da Manifestação de Interesse, do Plano Operacional e Orçamentário, da Minuta do Contrato de Gestão e da assinatura do Contrato de Gestão. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a participação da SPDM na Convocação Pública do Hospital Geral de Pedreira e AME Jardim dos Prados, bem como todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.
- 34.Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – AME Taboão da Serra – Convocação Pública - Resolução SS nº 78, de 29 de abril de 2025 – SES/SP:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM na convocação Pública, que tem por objeto a seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como organização social da área da saúde no âmbito estadual, para celebração do contrato de gestão descrito na Resolução, e de acordo com cláusulas e condições da minuta do contrato de gestão. Aprovações, ainda, da Manifestação de Interesse, do Plano Operacional e Orçamentário e da Minuta do Contrato de Gestão. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e a participação da SPDM na Convocação Pública do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – AME Taboão da Serra, bem como todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- 35.Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico – SES/SP – Chamamento Público – Resolução nº SS 100 de 05 de junho de 2025:

Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM no Chamamento, que tem por objeto celebrar Contrato de Gestão com a SES/SP para o gerenciamento do Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico, conforme Convocação Pública Resolução SS nº 100, de 05 de junho de 2025. Aprovações, ainda, da Manifestação de Interesse, do Plano Operacional e Orçamentário e da Minuta do Contrato de Gestão. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a participação da SPDM no Chamamento do Hospital Regional Circuito da Fé e Vale Histórico, bem como todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.
- 36.Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo, Dr. Euryclides de Jesus Zerbini - Contrato de Gestão - Despacho nº 0061709268, de 28 de março de 2025 - Processo SEI nº 024.00016033/2025-51, de 31 de março de 2025:

Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para assinatura do Contrato de Gestão, em decorrência do Despacho do Coordenador de Saúde (CGCSS), que declarou a SPDM como a nova gestora do Hospital, conforme Resolução SS nº 20, de 10 de fevereiro de 2025. O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de 05 (cinco) anos, iniciando-se em 01/04/2025, com valor global de R\$ 146.528.640,00 correspondente ao período de abril a dezembro de 2025. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a assinatura do Contrato de Gestão do Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo, Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, foi aprovado por unanimidade.
- 37.Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados – Contrato de Gestão – Processo: 024.00078710/2025-24:

Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do contrato que, entre si, celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a SPDM, qualificada como Organização Social de Saúde, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados, com vigência de 05 anos (a partir de 01.06.2025), com a importância global estimada de R\$ 12.383.763,42 (doze milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o Contrato de Gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados foi aprovado por unanimidade.
- 38.Hospital Geral de Pedreira – Contrato de Gestão – Processo: 024.00078771/2025-91:

Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do contrato que, entre si, celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a SPDM, qualificada como Organização Social de Saúde, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Pedreira - HGPED, com vigência de 05 anos (a partir de 01.06.2025), com a importância global estimada de R\$ 1.023.504.436,80 (um bilhão, vinte e três milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Contrato de Gestão do Hospital Geral de Pedreira foi aprovado por unanimidade.
- 39.Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, Prefeito Waldemar Costa Filho – Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes – Edital de Chamamento nº 002/2025-2 – Processo nº 167/20205:

Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM no Chamamento, que tem por objeto celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal de Saúde para o gerenciamento e operacionalização do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, Prefeito Waldemar Costa Filho, conforme Edital de Chamamento nº 002/2025-2. Aprovações, ainda, da Manifestação de Interesse, do Plano Operacional e Orçamentário e da Minuta do Contrato de Gestão. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e a participação da SPDM no Chamamento do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, Prefeito Waldemar Costa Filho, bem como todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

INFORMES GERAIS:

Dr. Ronaldo agradeceu novamente a presença de todos (as), e comentou brevemente que, atualmente, as tratativas para a renovação do Acordo de Cooperação entre a SPDM e a Universidade Federal de São Paulo – Unifesp estão em andamento. Mencionou sobre a recente Cerimônia de Lançamento do Programa do Ministério da Saúde, especificamente a inauguração de Aceleradores Lineares, ocorrida no Hospital São Paulo no último dia 30.05.2025, e que teve por objetivo ampliar e otimizar o atendimento especializado à população no tratamento contra o câncer.

Passou a palavra ao Superintendente do PAIS, Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, que cumprimentou os (as) presentes e os atualizou sucintamente sobre as ações da superintendência sob sua administração. Disse que, do ponto de vista financeiro, a execução dos contratos de gestão está seguindo sem grandes contratempos; que houve recentemente diversas inaugurações de UPA’s e UBS’s. Comentou, ainda, que a grande maioria dos contratos de Gestão do município de São Paulo foram firmados no ano de 2015 e, que por estarem prestes a completar 10 anos de vigência, estão sendo submetidos a novos chamamentos públicos. Observou, contudo, que os editais atuais passaram a exigir a apresentação de índices de estabilidade econômica das instituições, como o índice de Liquidez Geral, o que pode representar um entrave à participação de organizações que, embora atuantes e reconhecidas, não atendam integralmente aos parâmetros estabelecidos em razão da própria natureza jurídica. Citou, como exemplo, os editais das regiões de Santo Amaro e Cidade Ademar que incluíam tal exigência e que demandaram pedidos de impugnação, acolhidos pela Secretaria Estadual da Saúde que reconheceu o equívoco na imposição desse critério, resultando na suspensão temporária dos respectivos chamamentos. Ressaltou que exigências dessa natureza podem comprometer a continuidade de contratos de gestão de unidades que exercem papel fundamental no apoio ao ensino, à pesquisa e à formação em saúde. Finalizou informando que os contratos mantidos com o município de Praia Grande não serão renovados ao término de sua vigência, previsto para setembro próximo, e que apesar de a SPDM ter sido vencedora do edital de renovação, o chamamento foi anulado sob a justificativa de restrições orçamentárias e, embora posteriormente reaberto, a instituição optou por não apresentar nova proposta.

Na sequência, fez uso da palavra o Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur, Superintendente das Instituições Afiliadas e do Hospital São Paulo, que também cumprimentou os (as) presentes. Disse que, recentemente, houve a assunção, por parte da Prefeitura, de toda a área de informática (*hardware*, redes, etc) dos contratos de gestão, e que recebeu um comunicado formal na semana passada de que o sistema utilizado nos Hospitais de Parelheiros e Vila Maria serão alterados do sistema *Tasy* para o *Input*. Disse, ainda, que os convênios firmados com o Estado passarão a ser regulados pela Tabela SUS Paulista. Mencionou, também, que o Hospital São Paulo está na expectativa de receber uma verba no valor de R\$ 2 milhões, conforme anúncio publicado pelo Governo Federal, mas que ainda não foi elucidado se ocorrerá através de incentivo ou de teto a ser produzido e, por fim, que a unidade vem recebendo algumas emendas parlamentares, tanto para investimento quanto para custeio.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos (as), e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor-Presidente.

Documento assinado digitalmente

LUCIANA ANGELA DE OLIVEIRA TABORGA
Data: 18/06/2025 11:52:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Taborga
Secretária

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2025.06.18 11:07:15 -03'00'

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM